



Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO nº 01

Informo a todos os interessados em participar do Pregão 10/2025 que, a partir de questionamento de empresa, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Gostaríamos de obter um esclarecimento sobre a interpretação desta cláusula em relação à utilização de infraestrutura de terceiros para a implementação da chamada "última milha" (ou "last mile") na prestação dos serviços de conexão por fibra óptica.

Nosso entendimento, fundamentado na regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), é o seguinte:

A "última milha" é considerada parte integrante da rede da prestadora de serviços de telecomunicações, não configurando, por si só, uma subcontratação.

A responsabilidade integral pela prestação do serviço, incluindo o trecho de última milha, permanece sempre com a prestadora de serviços originalmente contratada e devidamente autorizada pela ANATEL.

Diante do exposto, solicitamos a confirmação de que o nosso entendimento está correto e que a utilização de infraestrutura de terceiros para a implementação da "última milha", nos termos acima descritos, não será considerada uma violação da Cláusula 2.8 do edital, desde que a prestadora de serviços contratada mantenha a total responsabilidade técnica e contratual pela prestação dos serviços.

Resposta: Com relação ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa, informamos que o entendimento exposto pela empresa, no referido pedido de esclarecimento, está correto, desde que a prestadora de serviços contratada mantenha a total responsabilidade técnica e contratual pela prestação dos serviços.

2. Em relação à Torre da TVE, localizada na Avenida Almir Domingues, 2190 - bairro Cascata, Porto Alegre/RS, CEP 91.712-130, gostaríamos de confirmar o seguinte entendimento:

Devido às características geográficas específicas do local, notadamente o fato de a via ser uma rua sem saída, seria aceitável a utilização de um único cabo de fibra óptica para a entrega dos dois serviços distintos (LAN-to-LAN e internet dedicada), desde que atendidos todos os requisitos de disponibilidade e desempenho especificados no edital?

Resposta: Em resposta ao questionamento feito pela empresa, em relação ao ponto de instalação junto a torre da TVE no Morro da Polícia, em função da dificuldade do local, concordamos com acesso por um único cabo, desde o ponto de troca mais próximo do morro da polícia.

Atenciosamente,

Rafael Mittelman
Pregoeiro da CMPA